



## Pesquisa sobre a música nas Escolas Públicas do COREDE Litoral do Rio Grande do Sul

**Patrick da Costa Silva<sup>1</sup>**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

**Cristina Rolim Wolffenbüttel<sup>2</sup>**

[cristina-wolffenbuttel@uergs.edu.br](mailto:cristina-wolffenbuttel@uergs.edu.br)

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

**Resumo:** Esta pesquisa, contemplada com bolsa IniCie/Uergs, integra um conjunto de investigações sobre a inserção do ensino de música na Educação Básica do Rio Grande do Sul, empreendidas pelo grupo de pesquisa “Educação Musical: Diferentes Tempos e Espaços” (CNPq/Uergs), Uergs/Montenegro. Partiu de questionamentos sobre quais secretarias municipais de educação do Rio Grande do Sul têm realizado ações/atividades/movimentos de inserção da música nas escolas de sua rede de ensino, este trabalho objetivou investigar a inserção de atividades musicais nas escolas da rede pública de ensino do litoral do RS. Adicionalmente, analisou a presença de professores de música ou profissionais que desenvolvem atividades musicais nas escolas, bem como as configurações que estas se apresentam. A metodologia utilizada configurou-se na abordagem quantitativa e no método *survey* interseccional de grande porte. Para coleta dos dados foram encaminhados via correio eletrônico dois questionários auto administrados, um direcionado às secretarias de educação integrantes do COREDE Litoral do RS e outro aos professores que desenvolvem atividades musicais nas escolas públicas. Para analisar os dados foram utilizados conceitos de políticas educacionais, educação e educação musical, tendo a análise de conteúdo como norteadora para a análise e síntese dos dados coletados. Considerando-se a importância da inserção da música nos espaços escolares, bem como a existência da Lei nº 11.769/2008, que dispõe sobre o ensino de música na Educação Básica, entende-se que esta pesquisa possa subsidiar a elaboração de políticas públicas para a educação musical no litoral do estado do Rio Grande do Sul.

**Palavras-chave:** Educação musical; políticas educacionais; grupo de pesquisa “Educação Musical: diferentes tempos e espaços”; COREDE Litoral.

### Introdução

Ao longo do tempo vem sendo discutida a presença da música nas escolas. Apesar da implementação de leis que apontam para o tal acontecimento, a música ainda se encontra em processo de estruturação, ou seja, ainda há muitas escolas no Brasil sem a inserção da música. Com isso, vários pesquisadores vêm refletindo sobre a presença da música nas diferentes regiões do país.

---

<sup>1</sup> Estudante do 6º semestre do Curso de Graduação em Música: Licenciatura da Uergs. Bolsista (IniCie/Uergs).

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Educação Musical pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Especialista em Informática na Educação Ênfase em Instrumentação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Licenciada em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordena o curso de Especialização em Educação Musical na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Unidade de Montenegro.



Contribuindo com estas discussões, bem como auxiliando para construir um mapeamento da música nas escolas públicas municipais do Rio Grande do Sul, a presente pesquisa apresenta dados de uma investigação realizada sobre a música em escolas públicas do COREDE Litoral do RS.

A partir de análise do que se tem discutido sobre a presença da música nas escolas, pode-se observar que os esforços para inserir o conteúdo de música no currículo escolar já possuem uma grande trajetória.

### **A inserção da música nas escolas**

Através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692, de 1971 (LDB 5.692/71), foi instituído o ensino da educação artística nas escolas. Porém, a partir do estabelecido na LDB 5.692/71, houve um esvaziamento dos conteúdos específicos das linguagens artísticas, principalmente os conteúdos relacionados à música, em prol de uma educação polivalente. Segundo Hentschke e Oliveira (2000):

A postura técnica do professor era, então, de atender às orientações gerais do programa, flexibilizando horários, avaliações, seleção de alunos para determinadas atividades, evitando o ensino de técnicas artísticas e musicais e concentrando as atividades na expressão em várias modalidades artísticas. (HENTSCHEKE e OLIVEIRA, 2000, p. 48).

A presença da música na escola tem sido abordada em diversos estudos com diferentes perspectivas. Conforme Penna (2004, p.21), “não há uma definição clara no texto da LDB 5.692/71 a respeito de quais linguagens artísticas devam ser contempladas”. Conforme a LDB 5.692/71:

Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto a primeira o disposto no Decreto-Lei n. 369, de 12 de dezembro de 1969. (LDB 5.692/71).

A implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996 (LDB 9.394/96) busca uma separação no ensino das artes na Educação Básica. Entretanto, o texto da LDB 9.346/96 apenas estabelece o ensino das artes como componente curricular obrigatório persistindo, assim, a indefinição e a ambiguidade, sem especificar os conteúdos das diferentes áreas das artes.

Através de campanha e debates que visavam discutir o retorno do ensino de



música nas escolas nos anos de 2004 e 2005, efetivou-se em 2008 a implementação da Lei nº 11.769, que determina a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica. Com o advento da Lei nº 11.769, os sistemas de ensino teriam três anos letivos para se adaptarem a essas novas exigências estabelecidas.

### **A pesquisa**

Com base na realização de outras investigações realizadas por diversos estudiosos no Brasil, a presente pesquisa objetivou investigar a inserção da música nas escolas públicas municipais do COREDE Litoral do RS. Os questionamentos originados de todo este processo foram: quais secretarias municipais de educação têm realizado ações/atividades/movimentos de inserção da música nas escolas de sua rede de ensino? Quantas e quais escolas públicas municipais das cidades pertencentes ao COREDE Litoral do RS possuem atividades musicais sendo ofertadas em seus tempos e espaços? Quais são as ações de inserção da música nas escolas públicas municipais? Quantas secretarias municipais promovem concursos públicos para professores com habilitação em música? Quantos professores de música as secretarias municipais de educação tem em seus quadros de concursados e quem são os profissionais que desenvolvem atividades musicais em escolas públicas municipais do COREDE Litoral do RS?

Estes questionamentos, somados à atual legislação sobre o ensino de música na Educação Básica necessitaram ser investigados para, assim, contribuir para o entendimento acerca dos rebatimentos da Lei nº 11.769/2008 junto às secretarias municipais de educação do COREDE Litoral do RS e, principalmente, nas escolas destas redes de ensino.

### **O COREDE Litoral do Rio Grande do Sul**

O COREDE Litoral do RS é composto por 21 municípios, quais sejam: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Osório, Palmares do Sul, Mostardas, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.



Segundo dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE), o Litoral do RS conta, atualmente, com cerca de 298.653 habitantes e 7.119,8 km<sup>2</sup> de área territorial. Além disso, o Litoral do RS também conta com um total de 229 escolas da rede pública municipal, sendo 113 de ensino fundamental e 116 de educação infantil.

**Tabela 1: Quadro da Rede Pública Municipal do COREDE Litoral do RS**

Município	Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil
Arroio do Sal	3	5
Balneário Pinhal	5	4
Capão da Canoa	10	9
Capivari do Sul	2	2
Caraá	4	5
Cidreira	4	5
Dom Pedro de Alcântara	1	2
Imbé	6	14
Itati	5	1
Mampituba	2	3
Maquiné	8	4
Morrinhos do Sul	2	2
Mostardas	8	4
Osório	13	21
Palmares do Sul	5	8
Terra de Areia	5	5
Torres	8	8
Tramandaí	11	6
Três Cachoeiras	2	3
Três Forquilhas	5	2
Xangri-lá	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>116</b>

### Metodologia

O desenho metodológico utilizado nesta pesquisa consistiu na abordagem quantitativa, no *survey* interseccional de grande porte como método, sendo a técnica



para a coleta dos dados a aplicação de questionários autoadministrados.

O método *survey* caracteriza-se por reunir dados de um ponto particular no tempo, descrevendo a natureza das condições existentes, ou mesmo identificando padrões com os quais as condições existentes possam ser comparadas, além de determinar a relação entre eventos específicos (COHEN e MANION, 1994).

O motivo para escolha do *survey* está relacionado aos objetivos propostos por esta pesquisa, com vistas a um mapeamento das configurações da área em tais espaços.

Para coleta dos dados os foram encaminhados questionários autoadministrados via e-mail para as secretarias de educação. Segundo Laville e Dione (1999), o questionário é uma técnica que consiste em:

[...] preparar uma série de perguntas sobre o tema visado, perguntas escolhidas em função da hipótese. Para cada uma dessas perguntas, oferece-se aos interrogados uma opção de respostas, definida a partir de indicadores, pedindo-lhes que assinalem a que corresponde melhor sua opinião. (LAVILLE; DIONE, 1999, p. 183).

A coleta dos dados se deu através de uma reunião de informações sobre as secretarias municipais de educação do Litoral do RS. Primeiramente, foi realizada uma busca virtual para encontrar informações sobre tais secretarias e, após isso, com posse dessas informações, estruturou-se uma tabela para união destes dados. Posteriormente, foi realizado um contato com as secretarias municipais de educação via e-mail, no qual foi apresentada a pesquisa, bem como seu objetivo. Como foram poucas as secretarias respondentes foram empreendidos, também, contatos telefônicos para informar as secretarias municipais de educação sobre a pesquisa, bem como para atualizar os e-mails destas. O período de reenvio dos questionários teve uma duração de aproximadamente três meses.

Para análise dos dados foi utilizada a análise de conteúdo. Segundo Moraes (1999), “a análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos” (MORAES, 1999, p. 01).



## Resultados e análise dos dados

Na busca de informações para responder as questões de pesquisa apresentadas anteriormente e, para entender a configuração do ensino de música nas escolas de rede pública municipal do COREDE Litoral do RS, foram encontrados os seguintes resultados. Das sete secretarias respondentes, 29% inserem a música nas escolas públicas municipais, enquanto que 29% não a inserem; 42% dos municípios disponibilizam atividades de música em algumas escolas, mas em outras não. Entretanto, destes 29% que não possui atividades musicais, 50% oportunizam a participação dos alunos em atividades musicais realizadas pelo município.

Dentre os municípios que possuem a inserção de música, 50% dos professores trabalham especificamente com música nas escolas públicas municipais, enquanto que 25% não trabalham apenas com música; os outros 25% possuem professores que trabalham especificamente com música, e outros, não. Além disso, 75% destes municípios afirmaram que alguns professores possuem formação específica em música, enquanto que outros não têm formação musical.

Por outro lado, dos municípios que não desenvolvem atividades musicais nas escolas, 66% justificam-se afirmando que ensino da música não está previsto no currículo da escola, enquanto que 34% revelam que não existem professores para atender esta necessidade na região.

Outro fator relevante nesta investigação é referente à contratação de profissionais. Ao serem questionadas, as secretarias municipais de educação afirmaram não realizar concursos públicos para contratação de professores de música.

Como configuração das ações/atividades musicais realizadas nas escolas municipais no COREDE Litoral do RS, percebeu-se que estas atividades acontecem, apenas, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Dos municípios que responderam a esta questão, 60% afirmaram desenvolver atividades musicais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, enquanto 20% afirmam desenvolver só na Educação Infantil e 20% afirmam desenvolver só no Ensino Fundamental.

Ao questionar as sobre as configurações do ensino de música, 40% das secretarias apontaram que as práticas do ensino de música encontram-se dentro da



Educação Artística; 20% separada da Educação Artística; 100% afirmam da prática musical integrada a outras áreas; 60% como atividades esporádicas para preparação de festivais; 60% como coral, bandas e aulas de instrumentos; e 80% com promoções esporádicas de festivais de música ou amostras de artes com música.

Quando se questionou se o município apresentava alguma preferência quanto ao ensino musical como atividade curricular ou extracurricular, apenas um município afirmou possuir uma preferência. Esta se justifica como preferência à atividade curricular, já prevista em Lei Federal.

O Programa “Mais Educação” vem sendo uma das maneiras de muitas das escolas públicas oportunizar atividades musicais em nos tempos e espaços escolares cumprindo, assim, no seu entender, a Lei nº 11.769/2008. Analisando os dados percebeu-se que 57% dos municípios possuem oficinas de música através deste programa.

### **Considerações finais**

Com a abordagem desta investigação, juntamente com o que se vem pesquisando sobre educação musical no Brasil, foi possível obter um panorama quanto à presença do ensino de música nas escolas públicas municipais do COREDE Litoral do RS, após a implantação da Lei 11.769/2008. Apesar das exigências da referida Lei, ainda observa-se que muitas escolas ainda estão se organizando a fim de cumpri-la. Do mesmo modo, outras tantas escolas tampouco iniciaram o processo de planejamento para a implementação da música em seus tempos e espaços.

O COREDE Litoral do Rio Grande do Sul, atualmente, encontra-se neste processo de implementação da música nas escolas, à semelhança do que ocorre no restante do país. Através das informações obtidas nesta pesquisa constatou-se que apenas 71% dos municípios inserem a música nos tempos e espaços escolares.

A educação musical, quando tratada em sala de aula, é importante que leve em consideração não apenas a lei, mas a importância desta para o desenvolvimento de crianças e jovens. Entende-se, também, a importância de pensar o ensino de música como forma de desenvolvimento cognitivo dos alunos, explorando suas capacidades, sendo crítico e estático.



Considerando-se a importância da inserção da música nos espaços escolares, bem como a existência da Lei nº 11.769/2008, que dispõe sobre o ensino de música na Educação Básica, entende-se que esta pesquisa possa subsidiar a elaboração de políticas públicas para a educação musical no COREDE Litoral do RS. Deve-se acrescentar à análise as Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica, de 4 de dezembro de 2013, que apresenta muitas contribuições para o processo de inserção da música na escola, inclusive apontando incumbências para as escolas, secretarias de educação, conselhos de educação e instituições de ensino superior.

Entende-se que, a partir de investigações junto às diversas instâncias de ensino e, no caso desta investigação, das secretarias municipais de educação, seja possível contribuir com o paulatino planejamento e implementação dos diversos modos de inserção da música nas escolas. Esta pesquisa, a partir dos resultados obtidos, pretende contribuir neste sentido.

## Referências

COHEN, L., MANION, L. *Research methods in education*. 4th ed. London: Routledge, 1997.

HENTSCHKE, L.; OLIVEIRA, A. A educação musical no Brasil. *A educação musical em países de línguas neolatinas*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2000, p.47-64.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MORAES, R. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

PENNA, M. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: - I analisando a legislação e os termos normativos. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 10, mar. 2004, p. 19-28.